



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE JULHO DE 2016

-----No dia doze de julho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

### **1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **1.1 – FALTAS-----**

#### **1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

#### **1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

### **2 – ORDEM DO DIA:-----**

#### **2.1 – ATA DA REUNIÃO DE 29.06.16-----**

#### **2.2 – COOPERATIVA DE GÓIS/CORPOS GERENTES-----**

#### **2.3 – ADIBER/CONSELHO DE PARCEIROS DA BEIRA SERRA-----**

#### **2.4 – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL/ACORDO DE ADESÃO À REDE LOCAL GJ-----**

#### **2.5 – CURSO DE OPERADORES DE GESTÃO E RESÍDUOS SÓLIDOS-----**

#### **2.6 – CAC/46º RALI RAINHA SANTA/EMISSÃO DE PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PERCURSO-----**

#### **2.7– PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEO EM VÁRZEA PEQUENA/RATIFICAÇÃO-----**

#### **2.8 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEOS EM CAMPELO-----**

#### **2.9 – OBRAS PARTICULARES/ANABELA MARTINS-----**

#### **2.10 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE ALVARES: LIGAÇÃO RODA FUNDEIRA A ALVARES/ADJUDICAÇÃO-----**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 2.11 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO COLMEAL E CADAFAZ: LIGAÇÃO COLMEAL A AÇOR/ÁDELA/ADJUDICAÇÃO-----
- 2.12 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----
- 2.13 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) -----
- 2.14 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL-----
- 2.15 – 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----
- 2.16 – 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016-----
- 2.17 – 3ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2016-----
- 2.18 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/REPROGRAMAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL/SERVIÇO “REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL”-----
- 2.19 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----
- 2.20 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
- 2.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
- 2.22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
- 4 – PÚBLICO -----
- 1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----
- 1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que posteriormente ao envio dos documentos para a presente reunião, houve a necessidade de reforçar o projeto “Sinalização Vertical e Horizontal de Arruamentos e Rede Viária” na 9ª Alteração às GOP/Ano 2016, tendo esta modificação as devidas implicações na 10ª Alteração ao Orçamento/Ano 2016, tendo a senhora secretária do Executivo procedido ao envio de ambos os documentos, sem que para o efeito houvesse um prévio contacto da Presidente de Câmara ou do senhor Vice-Presidente. Face ao exposto, apresentou as suas sinceras desculpas, pela situação menos correta pela qual se efetuou o envio da documentação em causa, tendo referido que a alteração aos documentos poderá ser presente na próxima reunião, caso o Executivo delibere nesse sentido, deliberando na presente reunião apenas a



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

documentação remetida dentro do prazo legal.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vice-Presidente, informou que efetivamente a senhora secretária do Executivo enviou os documentos em questão, sem que fosse efetuado contacto prévio, sendo que posteriormente ao envio dos mesmos, apresentou mail do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia relativamente ao assunto, não tendo da sua parte sido realizado qualquer contacto, porquanto cabe ao Executivo deliberar se devem os documentos alterados ser objeto de discussão na presente reunião.-----

-----Face às palavras da senhora Presidente, o Executivo foi unânime em discutir e deliberar sobre os documentos que foram objeto de alteração.-----

-----A senhora Presidente prosseguiu a sua intervenção, reiterando as suas felicitações, em nome do Executivo, à Cooperativa Social Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, CRL, pela excelência do Programa com que brindou todos quanto se associaram à IV Feira de Produtos Tradicionais, iniciativa ocorrida de 28 de junho a 03 de julho. Informou, que durante esta iniciativa teve a oportunidade de conversar com o senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Eng<sup>o</sup> Amândio Torres, tendo dirigido o convite para visitar o concelho de Góis no âmbito das competências do ministério onde atualmente desenvolve a sua atividade profissional.-----

-----De igual modo, renovou felicitações à Comissão da Melhoramentos de Cortes pela realização da VI Feira Sustentável, iniciativa ocorrida nos dias 02 e 03 de julho, certame que ao longo das suas edições tem vindo a evoluir significativamente, prevalecendo-se da oportunidade para agradecer aos Municípios de Pedrogão Grande e Pampilhosa da Serra a cedência de stands para a referida feira.-----

-----Mais felicitou, a Escola de Música da A.E.R.G. pela audição final, realizada no p.p. dia 02 de julho pelos alunos que frequentam esta secção, a qual é dinamizada por jovens executantes da Filarmónica da A.E.R.G. engradecendo e enobrecendo todo o trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo de décadas por todos aqueles que dedicam o seu tempo ao ensino musical e a esta Filarmónica.-----

-----Ainda no âmbito da cultura, reiterou as suas felicitações e agradecimento a



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal, que organizaram a 20ª edição do GóisArte, iniciativa que desde o ano de 2011 tem uma nova designação – Góis Oroso Arte – fruto da profícua relação entre os Municípios de Góis e Oroso, votos extensivos a todos os Artistas que ao longo destas duas décadas têm participado neste vento cultural, dinamizando com as suas obras a cultura em vários aspetos. Felicitou também o senhor Alcade de Oroso, D. Manuel Mirás Franqueira e toda a sua Comitiva, por ter estado presente e brindado Góis com a presença de um grupo da terceira idade que visitou alguns locais emblemáticos do nosso concelho, facto digno de congratulação, uma vez que a geminação entre estes dois concelhos produz efetivamente laços de comunhão entre várias gerações.-----

-----No âmbito do desporto, em nome do Executivo, dirigiu uma saudação à Seleção Nacional de Futebol pela vitória do Euro 2016.-----

-----A senhora Presidente informou que no dia de hoje, irá ser inaugurado o Parque de Merendas do Carvalhal, junto ao campo de ténis na vila de Góis, pelas 19.30 horas, convidando o Executivo a estar presente nesta iniciativa. Mais informou, que se trata de uma obra suportada pelo orçamento municipal que veio dignificar um espaço que há muito se encontrava em abandono e que num futuro próximo, será dotado de mobiliário urbano que vai permitir, a todos os Goienses e aos visitantes do concelho, usufruir de um espaço verde com qualidade. Dirigiu um reconhecido agradecimento aos moradores da zona da Costeirinha, Gândara, e S. Paulo que no gesto de gratidão ao trabalho realizado pela Câmara Municipal de requalificação do espaço, decidiram organizar e oferecer um jantar convívio.-----

-----Informou ainda, que no âmbito da deliberação do Executivo sobre a parcela da Quinta do Baião, no próximo dia 15.07.16, no período da manhã, irá ser realizada reunião com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, pelo que oportunamente será prestada informação sobre a mesma.-----

-----Por último, informou dos fundos disponíveis, valor que se consubstancia em 1.289.025,20 €.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção reiterando, mais uma vez, a entrega do pedido de parecer jurídico sobre a designação do trabalhador do Mapa de Pessoal João Miguel Carvalho Mourão, como responsável pelos Serviços de Turismo e Ação Cultural, Museologia e Património Cultural, e o setor do Desporto do Serviço de Educação e Desporto.--

-----De igual modo, reiterou a entrega de cópia do procedimento concursal da requalificação e ampliação do Jardim de Infância e E.B.1de Vila Nova do Ceira, efetuado pela empresa GJMF – Investimentos, Unipessoal, Lda.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia de que já reiterou a entrega do respetivo parecer jurídico, realçando o facto do volume de trabalho ser excessivo, porém deu indicações à senhora Chefe da DAG para contactar o senhor Dr. Pedro Pereira Alves, a fim de entrega do referido documento. Mais informou, que no que concerne ao segundo assunto irá dar indicações aos serviços para remeterem o quanto antes a documentação solicitada.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo reiterar a sua solicitação relativamente à listagem sobre ajudas de custo, questão a que a senhora Presidente informou que será entregue na presente reunião.-----

-----De seguida, a senhora Vereadora questionou que no âmbito da deliberação do Executivo quanto à deslocalização das reuniões de Câmara nos meses de Julho, Agosto e Setembro se já se procedeu à seleção das freguesias onde irão decorrer mensalmente as reuniões.-----

-----A senhora Presidente propôs que sejam fixadas as datas das reuniões e os respetivos locais depois da reunião que está agendada para a próxima sexta-feira, dia 15.07.16, com as Juntas de freguesia do concelho e, posteriormente será feita a publicitação através de Edital.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz prosseguiu a sua intervenção fazendo alusão ao estado em que se encontra a ponte junto à ribeira do Sinhel, uma vez que os trabalhos iniciados de reparação da mesma necessitam de conclusão, porquanto a situação em que esta se encontra põe em



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

risco a circulação de pessoas e bens.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente informou que já esteve no local, explicando da intervenção que terá que ser efetuada neste equipamento, estando os serviços a elaborar um plano para que uma empresa especialista na área proceda às reparações necessárias.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando sobre o ponto de situação da Ata Extraordinária de 02.06.16, em virtude de desejar ter cópia da mesma, solicitando informação sobre pareceres que ficaram de ser requeridos às respetivas entidades sobre a Carvalhinha.-----

-----De seguida, referiu que foi interpelado por alguns munícipes sobre a limpeza do circuito de manutenção, bem como as benfeitorias solicitadas aos wc's na localidade de Cortecega.-----

-----O senhor Vereador felicitou a Comissão de Melhoramentos de Cortes pela VI Feira Sustentável, iniciativa à qual se associaram vários munícipes e visitantes, sendo do seu conhecimento que os stands presentes nesta mostra foram cedidos pelos Municípios de Pedrogão Grande e Pampilhosa da Serra, tendo neste sentido questionado sobre a possibilidade da Câmara Municipal adquirir stands para que futuramente se possam ser cedidos às Instituições/Associações concelhias. Por último, referiu a necessidade de desbaste das árvores na Praia Fluvial da Peneda, porquanto as mesmas dificultam a visibilidade deste espaço de excelente beleza natural.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que irá dar indicações à senhora secretária para remeter a respetiva Ata a todo o Executivo. Sobre o circuito de manutenção da Quinta do Baião, informou que no dia de hoje iniciaram-se os trabalhos de limpeza do mesmo. No que concerne à beneficiação dos wc's na localidade de Cortecega, reiterou as palavras proferidas em anterior reunião do Executivo sobre este assunto, i.e, deve a Fábrica da Igreja proceder à entrega de candidatura para a atribuição do respetivo subsídio, procedimento levado a efeito por todas as Instituições do concelho.-----

-----Quanto à aquisição de stands, informou que a experiência que a Câmara Municipal teve aquando posse deste equipamento não foi a mais positiva,



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

porquanto a montagem/desmontagem dos mesmos obrigava a que houvesse uma Equipa sempre disponível, tendo em conta não só os eventos do Município, mas também a cedência dos mesmos a Instituições particulares. Ainda sobre esta matéria, referiu que presentemente a Câmara Municipal não dispõe deste tipo de equipamento, porquanto a montagem/desmontagem dos mesmos para diferentes iniciativas públicas e privadas levou a que estes se degradassem. Porém, informou que já foram solicitados orçamentos para aquisição de novos stands, a fim de ser equacionada a hipótese de aquisição.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu concordar com as palavras da senhora Presidente, porquanto é do seu conhecimento o quanto a montagem/desmontagem dos stands obriga à disponibilidade de um conjunto de trabalhadores. Referiu ainda, que relativamente a algumas iniciativas compreende o objeto das mesmas, contudo muitas não passam de cópias de semelhantes promovidas em outros concelhos, dando como exemplo algumas feiras temáticas, pelo que importa inovar em algumas destas matérias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.1 – ATA DA REUNIÃO DE 29.06.16** - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia 29 de junho de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

**2.2 – COOPERATIVA DE GÓIS/CORPOS GERENTES** - A Câmara tomou conhecimento dos novos corpos gerentes da Cooperativa de Góis.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos corpos gerentes desejando sucesso nas ações que pretendam levar a efeito durante o seu mandato, reiterando a disponibilidade do Município para continuar a colaborar com esta coletividade.-----

-----De igual modo, felicitou a anterior Direção pelo trabalho efetuado durante a sua gerência.-----

**2.3 – ADIBER/CONSELHO DE PARCEIROS DA BEIRA SERRA** - A Câmara tomou conhecimento do Regulamento Interno do Conselho de Parceiros do GAL ADIBER/Beira Serra. Mais tomou conhecimento, que de acordo com a alínea c)



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do artigo 5º do referido Regulamento, está prevista a criação de uma Mesa que tem a responsabilidade de dirigir os trabalhos do referido órgão do GAL, cuja presidência foi atribuída ao Município de Góis, integrando a mesma a Comissão Vitivinícola da Região do Dão, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro e a ADEPTOLIVA.-----

### **2.4 – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL/ACORDO DE ADESÃO À REDE LOCAL GJ**

- A senhora Presidente deu conhecimento que a Garantia Jovem (GJ) apareceu como resposta à elevada taxa de desemprego dos jovens. É um compromisso para que gradualmente e num prazo de 4 meses após o jovem sair do sistema de ensino ou do mercado de trabalho, lhe seja feita uma oferta de emprego, de continuação dos estudos, de formação profissional ou de estágio. A Garantia Jovem não é uma garantia de emprego. Mas tem como objetivo dar aos jovens, o mais rapidamente possível, uma oportunidade para apostar na sua qualificação e estar em contacto com o mercado de trabalho, com vista a combater a inatividade e o desemprego dos jovens. Informou que a Garantia Jovem tem 3 grandes objetivos: aumentar as qualificações dos jovens; facilitar a transição para o mercado de trabalho e reduzir o desemprego jovem. Esta medida destina-se a jovens com idade inferior a 30 anos; desempregados; não podendo os mesmos estarem a estudar, em formação ou estágio. Em Portugal, a Garantia Jovem vai apoiar os jovens até aos 29 anos (inclusive), que não estão nem a trabalhar nem inseridos no sistema educativo e formativo.-----

-----Face ao exposto, deu conhecimento que de acordo com dados fornecidos pelo IEFP do Pinhal Interior Norte no concelho de Góis existem 87 jovens com idade inferior aos 30 anos inscritos no Instituto de Emprego, estando este número repartido da seguinte forma: 13 desempregados à procura do 1º emprego; 33 desempregados à procura de novo emprego; 33 ocupados (integrados em medidas de emprego) e 8 empregados.-----

-----Deu ainda conhecimento, que atendendo a que o Município de Góis desenvolve um trabalho de grande importância no apoio aos jovens em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho a Câmara Municipal de Góis celebrou Acordo de Adesão à Rede Local GJ com o Centro de Emprego e





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, numa ótica de reforçar o trabalho desenvolvido pela Autarquia a este nível.-----

-----Por último, deu conhecimento que no âmbito da Garantia Jovem o Gabinete de Inserção Profissional do Município de Góis realizou no p.p. dia 21.06.16 atendimento a 19 de 30 jovens convocados pelo serviço do IEFP.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.5 – CURSO DE OPERADORES DE GESTÃO E RESÍDUOS SÓLIDOS - A**

senhora Presidente deu conhecimento que o Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, está a ministrar em Góis desde de Maio o Curso de Operadores de Gestão de Resíduos Sólidos o qual tem como objetivo que o profissional após formação execute operações associadas à recolha, separação, armazenagem e encaminhamento de resíduos sólidos, de acordo com os procedimentos implementados, com base nas normas e regulamentos em vigor. -----

-----Mais informou, que o curso está dividido num contexto teórico e prático, resumindo-se este último a 3 meses, tendo a Câmara Municipal de Góis se associado a esta formação acolhendo sete jovens, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.6 – CAC/46º RALI RAINHA SANTA/EMISSÃO DE PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PERCURSO - A**

senhora Presidente informou que o Clube Automóvel do Centro (CAC) pretende realizar no dia 16 de julho o 46º Rali Rainha Santa. Neste sentido, informou que o CAC solicitou que a Câmara Municipal de Góis emita parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de acordo com a alínea b), do artº 52 do Regulamento das Atividades Diversas.--

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o Regulamento supra mencionado deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.7– PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEO EM VÁRZEA PEQUENA/RATIFICAÇÃO - A**

senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência de no p.p. dia 21.06.16 a Câmara Municipal ter



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

rececionado pedido para proceder à captura e abate de um canídeo na freguesia de Vila Nova do Ceira, tendo o serviço sido efetuado pelos serviços municipais no passado dia 22.06.16. Mais informou, que de acordo com a deliberação do Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente assunto de acordo com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a captura do referido canídeo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.8 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEOS EM**

**CAMPELO** - A senhora Presidente deu conhecimento que de acordo com a deliberação do Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente assunto de acordo com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Nesse sentido, deu conhecimento de que no dia 23.06.16 foi rececionado na Câmara Municipal a solicitação da senhora Ana Paula Pereira Fernandes Silva, residente em Campelo, freguesia de Vila Nova do Ceira, para proceder à captura e occisão de dois canídeos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade proceder a captura e occisão dos referidos canídeos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.9 – OBRAS PARTICULARES/ANABELA MARTINS** – Foi presente a informação nº448/2016 da DGUPA, datada de 09.06.16, relativa à alteração e ampliação de edificação requerida por Anabela Martins.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº3 do artº 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.10 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE ALVARES:**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**LIGAÇÃO RODA FUNDEIRA A ALVARES/ADJUDICAÇÃO** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 01.07.16, do júri do concurso público de Beneficiação da Rede Viária na Freguesia de Alvares: Ligação Roda Fundeira a Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar ao concorrente Isidoro Correia da Silva, Lda pelo valor de 218.877,93€ + IVA, para um prazo de execução de 90 dias a Beneficiação da Rede Viária na Freguesia de Alvares: Ligação Roda Fundeira a Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.11 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO COLMEAL E CADAFAZ: LIGAÇÃO COLMEAL A**

**AÇOR/ÁDELA/ADJUDICAÇÃO** – Foi presente o Relatório Final, datado de 04.07.16, do júri do concurso público de Beneficiação da Rede Viária na União de Freguesias do Colmeal e Cadafaz: Ligação Colmeal a Açor/Ádela/Adjudicação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar ao concorrente CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A, pelo valor de 136.777.00€ + IVA, para um prazo de execução de 90 dias a Beneficiação da Rede Viária na União de Freguesias do Colmeal e Cadafaz: Ligação Colmeal a Açor/Ádela.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.12 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA**

– Foi presente a informação nº33 da DAG, datada de 06.07.16, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, na qual o consumidor nº13789 de Vila Nova do Ceira, solicitou o pagamento em quatro prestações mensais relativamente à prestação dos serviços de água e resíduos do mês de maio de 2015, tendo a proposta presente ao Executivo municipal na reunião de 10.05.16, apresentado, por lapso, um plano de pagamento em duas prestações mensais, pelo que se propõe que seja reformulado o plano de pagamentos de forma a que o mesmo contemple o pagamento do número de prestações indicadas pelo consumidor.-----

-----De igual modo, foi presente a informação nº34 da DAG, datada de 06.07.16, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas ao Município de



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Góis de terceiros, na qual o consumidor nº13217, da freguesia de Góis, solicitou o pagamento em prestações relativamente à prestação dos serviços de água e resíduos dos meses de dezembro de 2015 a maio de 2016.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as referidas propostas de pedido de pagamentos a prestações de dívidas de terceiros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.13 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) –**

A senhora Presidente informou que a estrutura orgânica do Município de Góis, que vigora desde 2013, comporta a existência de duas unidades orgânicas dirigidas por cargos de direção intermédia de 2º grau (chefe de divisão) - Divisão de Administração e Gestão (DAG) e Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA), e uma unidade orgânica dirigida por um cargo de direção intermédia de 3º grau (coordenador de núcleo) - Núcleo de Desenvolvimento Social e Cultural e Económico (NDSCE). -----

-----Mais informou, da necessidade de dotar a DGUPA de um Chefe de Divisão, porquanto esta unidade orgânica flexível agrega áreas díspares e complexas - como o ambiente, o ordenamento do território, o urbanismo, incumbindo-lhe também conservar e manter os equipamentos e instalações municipais, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo de direção, em regime de comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.-----

-----Neste sentido, informou que o nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estabelece que o recrutamento de trabalhadores é precedido de aprovação do Órgão Executivo. Informou ainda, que a área de recrutamento de cargos de direção intermédia – no caso, chefe de divisão – é a que está estabelecida no nº1 do artigo 12º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, em articulação com o disposto no nº1 do artigo 20º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.-----

-----Mais informou, que o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme estabelece o nº1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----Ainda sobre o júri de recrutamento, informou que é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os nºs 2 e 3 do artigo 13º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que o mapa de pessoal do ano de 2016 (mapa de pessoal do ano de 2015 com as alterações que lhe foram introduzidas ao longo desse ano) contempla um posto de trabalho não ocupado para Chefe de Divisão da DGUPA, existindo cabimento orçamental para fazer face à presente despesa.-----

-----Face ao exposto propôs que:-----

-----a) A Câmara Municipal aprove a abertura de procedimento concursal, nos termos previstos no artigo 12º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, em articulação com o previsto no artigo 20º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro;-----

-----b) A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, em cumprimento e nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que o júri de recrutamento tenha a seguinte composição:-----

-----1) Presidente: Professor Doutor Carlos Manuel Martins Santos Fonseca, docente do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro;-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----2) 1ª Vogal: Dra. Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão do Município de Góis;-----

-----3) 2º Vogal: Eng. Fernando Pereira Alves, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo do Município da Pampilhosa da Serra.-----

-----A senhora Presidente referiu que mesmo que o Executivo delibere no sentido de autorizar a abertura do referido procedimento concursal, é intenção da Câmara Municipal nomear um Técnico Superior para o cargo de direção intermédia de 2º grau (chefe de divisão) em regime de substituição para a DGUPA, fundamentando este propósito devido ao volume de trabalho existente na referida Divisão, bem como tendo em conta as diretrizes do novo QCA. Acrescentou, que a citada nomeação consubstancia-se legalmente por 90 dias, após o seu início, salvo se estiver em curso procedimento pendente à designação de um trabalhador para ocupação do cargo. Mais informou, que para que dúvidas não suscitem, caso haja interesse do Técnico Superior nomeado ser opositor ao procedimento para o cargo de direção intermédia de 2º grau (chefe de divisão), não usufruiu de qualquer benefício relativamente aos outros concorrentes.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo defender há alguns anos que a DGUPA deveria ter um Chefe de Divisão, em virtude de entender que a Câmara Municipal de Góis tem uma estrutura demasiado horizontal, i.e, os políticos têm que interferir diretamente com os trabalhadores internos e externos, não sendo esta a metodologia mais correta.---

-----Referiu, que para um Técnico ocupar o lugar de Chefe de Divisão numa Câmara Municipal deve ser um desafio extremamente interessante, considerando para o efeito que numa Divisão preenchida por pessoal Técnico, deve o dirigente reagir como técnico, devendo posteriormente ser a ponte entre estes e os políticos. Acrescentou, que um Chefe de Divisão não é somente um Técnico, mas também um gestor, em virtude de ter conhecimento do serviço que coordena e gere, entendendo tratar-se de um lugar extremamente importante, pelo que deseja que o Técnico que ocupar a chefia da DGUPA possa contribuir positivamente para a boa gestão dos serviços e de quem está à frente desta Autarquia.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----No que concerne à intenção da senhora Presidente da Câmara em nomear um Técnico Superior para as referidas funções em regime de substituição, referiu concordar inteiramente com essa intenção, uma vez que estamos perante um procedimento concursal que irá desenrolar-se durante alguns meses, bem como se trata de um assunto cujo Júri do referido procedimento terá que ser objeto de deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal, a qual terá lugar no mês de setembro, caso não agendamento de sessão extraordinária, podendo ter o procedimento concursal em questão o seu término do final do ano de 2017.-----

-----Relativamente à proposta de Júri, fez alusão aos cargos e trabalho desenvolvido pelos elementos que o integram, votando favoravelmente e congratulando-se pelo facto de abertura de procedimento concursal, bem como pela intenção de nomeação de Técnico Superior em regime de substituição.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo concordar com a presença proposta, porquanto se trata de uma necessidade premente, desejando que o procedimento concursal decorra da melhor forma possível, bem como que o referido cargo seja ocupado por uma pessoa que possa ajudar o concelho de Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que é seu entendimento que os cargos de dirigentes em qualquer Instituição são imprescindíveis ao bom funcionamento das mesmas, sendo que um Chefe de Divisão tem com funções primordiais elaborar, propor e decidir numa estrutura hierárquica, pelo que irá certamente ter um papel inovador na DGUPA. No que concerne à intenção da senhora Presidente e tendo em conta os fundamentos apresentados, concorda com a nomeação de um Técnico Superior em regime de substituição, porquanto é uma divisão que agrega muitas áreas específicas. Relativamente ao Júri do procedimento concursal, teceu alguns considerandos sobre as áreas de formação dos elementos que o constituem, referindo que apesar de poderem ter sido escolhidos outros técnicos com mais conhecimentos da área em questão, concorda com os elementos que o integram.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo concordar plenamente tanto com a presente proposta de abertura de procedimento



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concural, bem como a nomeação de Técnico Superior para ocupação do referido lugar em regime de substituição.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão).-----

-----Mais deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à composição do Júri proposto.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, remeter a composição do Júri à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.14 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL** – A senhora Presidente informou que por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, foi aprovado o Mapa de Pessoal do ano de 2015, de acordo com o previsto no artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2014, de 7 de agosto, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2015, e que se mantém em vigor em 2016, com as alterações que lhe foram introduzidas no decurso do ano de 2015, uma vez que não foi aprovado qualquer mapa de pessoal para o ano de 2016.-----

-----Mais informou, que pretende-se agora proceder a uma alteração que se consubstancia no seguinte:-----

-----1) Na criação dos postos de trabalho identificados no quadro seguinte, a ocupar através de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (necessidade permanente - NP) ou determinado (necessidade temporária - NT):------

Divisão de Administração e Gestão

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO / centros de competência / área de atividades	Atribuições / competências / atividades	Obs.
1 (a criar)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Divisão de Administração Geral/Serviços Financeiros	Atividade 7/A	NP
	Técnico	Técnico	Divisão de Administração		





## MUNICÍPIO DE GÓIS

1 (a criar)	Superior	Superior	Geral/Serviços de Recursos Humanos e Informáticos	Atividade 9/A	NT
----------------	----------	----------	---	---------------	----

### Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO / centros de competência / área de atividades	Atribuições / competências / atividades	Obs.
10 (a criar)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente/ Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida	Atividade 40	NP

### Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO / centros de competência / área de atividades	Atribuições / competências / atividades	Obs.
2 (a criar)	Técnico Superior	Técnico Superior	Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural	Atividade 59-A	NP
1 (a criar)	Técnico Superior	Técnico Superior	Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural	Atividade 59-B	NP
1 (a criar)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural	Atividade 70	NP
1 (a criar)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural	Atividade 71/A	NP

-----2) Mais informou, que com a criação dos postos de trabalho em questão, pretende-se colmatar a falta de recursos humanos nas áreas financeiras, de recursos humanos, cultural e na educação, pretendendo-se ainda reforçar a equipa de trabalhadores que se encontram afetos aos serviços de salubridade e qualidade de vida (para o exercício da atividade de cantoneiro de limpeza), ressaltando que parte desta falta de recursos humanos está temporariamente a ser colmatada com o recurso a mobilidades internas de trabalhadores, mas que é necessário resolver de forma definitiva.-----

-----3) Informou ainda, que verifica-se a existência de cabimento orçamental suficiente para fazer face à presente alteração.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº5 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2015, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal/ano de 2016.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que caso o Executivo delibere no sentido de aprovação da presente alteração ao Mapa de Pessoal e posteriormente a abertura de procedimento concursal para ocupação dos 10 lugares para a carreira de Assistente Operacional, a Câmara Municipal terá que obrigatoriamente respeitar a reserva de recrutamento do procedimento concursal efetuado em março do ano de 2015, tendo o mesmo validade até setembro de 2016. Mais deu conhecimento, que a proposta em análise inclui os lugares relativos aos trabalhadores que se encontram em regime de mobilidade, com o intuito de consolidação dos mesmos, realçando o facto dos trabalhadores nesta situação vencerem atualmente pela carreira em que se encontram. Sobre os trabalhadores em regime de mobilidade, referiu que num total se trata de 16 trabalhadores neste regime, constando na presente proposta apenas os lugares para as 6 mobilidades que se iniciaram no ano de 2010, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos.-----

-----Ainda sobre trabalhadores em regime de mobilidade, lembrou a existência de três mobilidades as quais por imperativo legal não poderão ser consolidadas, trata-se de três trabalhadores Assistentes Operacionais, que se encontram a vencer como Encarregados Operacionais, tendo dado a palavra à senhora Chefe da DAG, para melhor explicação desta situação.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Drª Sara Mendes, informou que o Orçamento de Estado desde o ano de 2011 a 2016 proíbe valorizações remuneratórias e abertura de procedimentos concursais para categorias superiores, facto que leva a Câmara Municipal não poder proceder à abertura de procedimento concursal aos trabalhadores com a categoria de Assistente



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Operacional para a categoria de Encarregado Operacional, ou, para Encarregado Geral, havendo a possibilidade destes em regime de mobilidade poderem usufruir um salário superior ao da sua carreira.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção referindo que a senhora Presidente não pode afirmar que a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal tem também como intuito a consolidação das mobilidades existentes, porquanto, a par com os outros lugares, terá que se proceder de igual modo à abertura de procedimento concursal, pelo que os vencedores do concurso poderão não ser os trabalhadores opositores ao concurso, mas sim, noutros concorrentes. -----

-----Prosseguiu, referindo que alguns dos lugares a preencher patentes no documento poderiam ter sido desde o ano de 2010 resolvidos, constando na presente proposta um número significativo e diversificado de lugares a preencher, lembrando que anteriores abertura de procedimentos concursais para preenchimento de alguns lugares existentes no Mapa de Pessoal foram os vencedores dos mesmos mobilizados para efetuarem tarefas noutros serviços, facto que leva a que muitos dos candidatos fiquem apreensivos relativamente aos perfis que são delineados para alguns procedimentos concursais.-----

-----Ainda sobre a alteração ao Mapa de Pessoal, referiu que a presente proposta consubstancia-se em 10 Assistentes Operacionais, 4 Técnicos Superiores, dos quais 3 são por tempo indeterminado e 1 por tempo determinado e 3 Assistentes Técnicos. Realçou, que caso a alteração proposta seja deliberada positivamente, aquando a abertura de procedimento concursal para ocupação do lugar de 10 Assistentes Operacionais, terá obrigatoriamente a Câmara Municipal recorrer à reserva de recrutamento, na qual se encontram 14 pessoas, facto que o leva a questionar do porquê de não terem sido considerados 14 lugares para a carreira de Assistente Operacional.-----

-----Referiu ainda, que sobre a alteração proposta desejaria ter conhecimento sobre as reais necessidades da Câmara Municipal, bem como do número de colaboradores a prestarem serviço através de contratos de emprego e inserção e outros. É seu entendimento que a presente proposta de alteração deveria vir separada, uma vez que se trata de lugares que têm tratamentos diferenciados. --



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Face às suas, palavras, referiu que não irá votar favoravelmente a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal nos termos em que a proposta foi apresentada ao Executivo, não significando que se a mesma vier a ser apresentada nos termos que propôs que possa existir alguma situação que leve com que o seu sentido de voto seja favorável.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente à menção de trabalhadores recrutados através de recrutamento concursal e que foram deslocalizados para outros serviços, informou que face às suas competências e polivalências atualmente foi uma aposta bastante positiva, porquanto o seu trabalho tem produzido excelentes frutos nos serviços.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que questionou a senhora Presidente do porquê de não ter integrado na presente proposta 14 lugares para Assistentes Operacionais, porquanto eram as pessoas que se encontram na referida reserva de recrutamento.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente informou que integrou somente 10 postos de trabalho para Assistentes Operacionais, por questões que se prendem com as verbas previstas na orçamentação das despesas com pessoal destinadas a recrutamento de trabalhadores.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que no Mapa de Pessoal/Ano 2016 refere que o número de postos de trabalho a criar são de 43 lugares, questionando se são estes que estão à votação do Executivo.-----

-----Dada a palavra à senhora chefe da DAG, informou que o Mapa de Pessoal em vigor é o do ano de 2015, sendo que no mesmo já constavam os 43 postos de trabalho a criar, tendo explicado que se se proceder à subtração dos patentes na presente alteração, dá o total dos que constavam no documento a criar no ano de 2015.-----

-----Usou novamente a palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que estes 43 lugares a criar são 33% dos que atualmente existem, sendo seu entendimento que é um aumento substancial que terá que ter uma grande justificação para que tal aconteça. Ainda sobre esta alteração, referiu corroborar com a proposta do senhor Vereador José Alberto Domingos



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Rodrigues, uma vez que estamos na presença de um pacote com imensos lugares a preencher, sendo que existem alguns com os quais concorda plenamente, existindo outros que são do seu total desacordo. Face às suas palavras, propôs que os lugares patentes na presente proposta venham desagregados em diferentes propostas, uma vez que o seu sentido de voto ao documento em análise é contra, porquanto entende que alguns dos lugares patentes não estão devidamente justificados, realçando concordar com a resolução dos trabalhadores que se encontram em regime de mobilidade. Concluiu a sua intervenção, mencionando a sua disponibilidade para deliberar sobre propostas de alteração ao Mapa de Pessoal, desde que estas sejam presentes separadamente ao Executivo.-----

-----A senhora Presidente referiu que face à intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, apraz-lhe referir que a proposta apresenta 10 lugares para Assistentes Operacionais porquanto é uma necessidade do serviço, e, se analisarmos a reserva de recrutamento, podemos verificar a existências de pessoas que presentemente efetuam tarefas na Câmara Municipal com contratos por Instituições locais, sendo uma situação que poderá efetivamente ser objeto de resolução.-----

-----Informou, que quanto à proposta de Técnico Superior para o serviço de Recursos Humanos é uma necessidade, uma vez que a mobilidade da trabalhadora afeta a estes serviços foi definitivamente consolidada em outra Câmara Municipal. Mais referiu, ser do conhecimento de todo o Executivo, a colaboração nestes serviços de uma Técnica Superior com contrato com uma outra Instituição, encontrando-se ao longo de um período de baixa médica e presentemente de licença de maternidade, realçando não ser por acaso que o Técnico Superior João Vasco se encontra a prestar serviço nesta área, uma vez que responde cabalmente à necessidade do serviço, sendo um trabalhador altamente polivalente e versátil.-----

-----Sobre a questão das mobilidades, referiu que se trata de uma situação que se forem os trabalhadores objeto de recrutamento, claramente que ficam consolidadas estas mobilidades.-----

-----Relativamente ao Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

relembrou que a Câmara Municipal tem um volume de trabalho considerável, informando que presentemente existe um trabalhador em situação de baixa médica, encontrando-se na mesma situação a professora responsável pela CPJC, situações que levam a que uma Técnica Superior da Autarquia acumule juntamente com as suas funções as tarefas desta comissão, realçando para o efeito que se trata de um Núcleo que possui uma panóplia de serviços que caso não fosse a colaboração de outros Técnicos poderiam algumas das metas não serem atingidas de forma exemplar, pelo que a presente proposta apresenta um conjunto de lugares que efetivamente correspondem às necessidades existentes nos serviços da Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que a discussão sobre o documento em análise está naturalmente a ultrapassar o valor do mesmo. Sendo uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, referiu que ninguém sai contratado ou rejeitado com a aprovação deste o qual não irá produzir qualquer efeito nos trabalhadores, esta situação só ocorrerá quando em sede do Executivo for apresentada proposta para autorização de abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para os referidos lugares.-----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que é do conhecimento de todo o Executivo que o documento em discussão se trata apenas de uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal e somente posteriormente à deliberação favorável do Executivo é que poderá ser presente uma proposta de autorização para recrutamento dos respetivos lugares.-----

-----Reiterou as suas palavras, no que concerne à sua posição, tendo requerido uma listagem de todos os trabalhadores e colaboradores que prestam serviço para a Câmara Municipal, para poder avaliar e ajuizar a necessidade ou não, de certos postos de trabalho manifestos na presente proposta. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que quando se analisa e discute o Mapa de Pessoal efetivamente está-se a falar de pessoas sendo naturalmente uma situação complicada e dolorosa, mesmo para aqueles que não estão a visualizar os rostos das pessoas, tendo



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

comparado o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal a uma cesta de ovos, na qual há um ou dois ovos podres que podem apodrecer os outros.-----

-----No que concerne à presente proposta e tendo em conta as intervenções já expostas trata-se de uma proposta com lugares distintos concordado e discordando com alguns destes. Referiu que pelas palavras proferidas pela senhora Presidente verifica-se a necessidade de ingressar neste Mapa de Pessoal 10 Assistentes Operacionais, sendo sua opinião que essa necessidade deverá ultrapassar o número proposto, questionando o porquê de somente na presente data ser dado conhecimento dessa mesma necessidade. Realçou o facto de nos últimos sete anos ter sido realizado recrutamento de pessoal colaborador através de Instituições concelhias, sendo sua opinião na altura que esta metodologia prejudicava substancialmente as próprias Instituições, tendo lembrado as suas intervenções relativamente à atribuição de alguns subsídios para esse mesmo efeito. -----

-----No que concerne às mobilidades referidas pela senhora Presidente, referiu ser conhecedor que naturalmente não se pode consolidar as mesmas, porquanto a abertura de procedimento concursal poderá ter opositores e vencedores que poderão não ser os trabalhadores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal que se encontram em regime de mobilidade. Ainda sobre esta questão mobilidades, referiu tratar-se de uma situação que poderia ter sido realizada há mais tempo.-----

-----Explicou, que a sua posição sobre estes assuntos, tem a ver com a falta de confiança que tem nos procedimentos concursais efetuados para recrutamento de pessoal, sendo que não acredita na transparência da maior parte dos mesmos, revendo-se na intervenção do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues no que concerne ao recrutamento de pessoal para determinado lugar e posteriormente verifica-se a deslocalização para um outro lugar. Acrescentou, que a sua posição reside na questão do perfil do candidato vencedor, o qual posteriormente não coincide com o perfil das tarefas que irá efetuar, porquanto concorreu para um lugar com um perfil diferente, residindo nesta situação a referida falta de transparência no recrutamento de pessoal. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Quanto à intervenção do senhor Vice-Presidente, questionou sobre a opinião do público se na presente reunião fosse aprovado o documento em discussão e se posteriormente aquando a proposta de abertura de procedimentos concursais para os respetivos lugares essa mesma proposta fosse reprovada, é natural que os Vereadores que não aprovassem a proposta seriam apontados como causadores da não entrada de novos trabalhadores para a Câmara Municipal.-----

-----Ainda sobre a não aprovação de documentos em sede do Executivo, referiu circular na opinião pública que muitas das vezes os documentos não são aprovados por causa da posição tomada pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, não sendo verdade essas palavras, porquanto estão em minoria neste Executivo, pelo que podem e votam contra a alguns documentos. O problema reside na maioria do Executivo, o qual é constituído por três pessoas eleitas pelo PS que se desagregou completamente, havendo um Vereador da bancada do PS que felizmente percebeu que a sua Equipa muitas das vezes não tem razão, e quando é mencionado pela senhora Presidente que se está a proteger as pessoas, é um facto verídico, mas somente algumas pessoas num universo de muitas destas. Ainda sobre o Vereador eleito pelo PS que algumas vezes não vota favoravelmente às propostas apresentadas pelos seus colegas de bancada, referiu que se trata de uma situação da responsabilidade da senhora Presidente de Câmara, uma vez que população deu a maioria ao PS. É um facto, que a senhora Presidente enquanto não desbaratizou a sua Equipa por algum narcisismo não descansou, pelo que presentemente está a colher o que plantou este tempo todo, sendo igualmente sua a responsabilidade de todas estas situações. Acrescentou, que foi de uma irresponsabilidade quando foi retirada a confiança política ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues aquando lhe retirou o cargo de Vice-Presidente, bem como quando proferiu algumas palavras em sede do Executivo na ausência do mesmo, pelo que lhe apraz mencionar que os problemas existentes no concelho derivam da fase menos boa pela qual o PS está a atravessar.-----

-----Face às suas palavras, referiu votar contra a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal.-----





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que a mensagem que pretende transmitir ao público presente já não colhe, porquanto o desmembrar de uma Equipa do Executivo PS não foi inovação da sua pessoa, tendo sido no ano de 2005 a mesma inovada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando bateu com a porta ao Presidente da Câmara, atraindo com a sua posição os Goienses, pelo que conclui que a acusação presentemente feita à sua pessoa não tem legitimidade vindo de quem vem. Acrescentou, que tem sido atitude sua respeitar as posições e palavras de todo o Executivo, porém no momento em que é feita uma acusação à sua pessoa sobre o afastamento de um Vereador a tempo inteiro, apraz-lhe lembrar que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia fez bem pior nas redes sociais. Neste sentido, informou que irá sair um comunicado do GAP sobre os desmembramentos de Equipas, bem como do PS ser responsável, não devendo o senhor Vereador se esquecer nunca da sua militância no PS, lembrando que foi o PS que fez com que atingisse a Vice-Presidência da Câmara Municipal. Lembrou ainda, que também não pode ser esquecido o facto de ter presidido a muitos júris de procedimentos concursais, sendo que muitos também se queixavam da falta de transparência, pelo que considera graves as acusações ora efetuadas porquanto tem conhecimento dos processos quando foi Vereador a tempo inteiro.-----

-----Relativamente ao adjetivo “narcisista”, informou que o mesmo não faz parte do seu dicionário, sendo única e simplesmente uma pessoa racional e realista, e quando entende que se deve tomar uma posição procede a sua realização, lembrando as palavras algumas vezes proferidas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, i.e, “pior que a decisão é a indecisão”, entendendo que o melhor para o concelho de Goiás era de facto haver o desmembramento da Equipa, realçando não estar minimamente arrependida. Apesar de muitas críticas, referiu honrar-se com a taxa de execução apresentada, apesar das dificuldades existentes para o efeito, porém o trabalho apresentado ao longo de 2015 e o trabalho realizado neste primeiro semestre, é o suficiente para que grande parte dos Goienses tenha já percebido as razões



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que levaram a Presidente da Câmara a tomar a citada posição relativamente ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu não ser verdade que os Goienses estão de acordo pelo facto da senhora Presidente lhe ter tirado a confiança política, realçando que são muitos os Goienses que vêm nisso uma traição aos eleitores que votaram no PS, tendo a sido criado um problema aos munícipes de Góis, porquanto se candidatou com três Vereadores, fazendo posteriormente aquilo que na ótica do PS nunca se devia ter feito, facto que os Goienses jamais lhe perdoarão.-----

-----A senhora Presidente referiu que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues nunca perdoará que a Comissão Política do PS lhe tenha retirado a confiança política pelo facto de ter perdido na sua pessoa a total confiança, sendo a prova evidente que não é um socialista nas posições que tem vindo a tomar relativamente à não aprovação de documentos apresentados pela maioria do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor da senhora Presidente e do senhor Vice-Presidente, e três votos contra dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, não aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal.-----

**2.15 – 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016** - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 10ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, que importa em 51.500,00€ (cinquenta e um mil e quinhentos mil euros) tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente ao presente documento e próximo, em virtude da senhora Presidente no início da presente reunião ter apresentado



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desculpadas formais, pelo facto dos documentos base terem sofrido alterações, e, destes terem sido remetidos ao Executivo fora do prazo e sem prévio contacto”. -

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz informou que apesar de votar favoravelmente o presente documento e o próximo, recomendou que em situações futuras semelhantes seja efetuado contacto prévio e explicativo sobre as alterações aos documentos.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que apesar de votar favoravelmente os dois documentos, sugeriu que numa próxima situação de alteração à documentação seja realizado contacto ao Executivo previamente ao envio da mesma.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.16 – 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016** - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 9ª alteração às Grandes Opções ao Plano para o Ano de 2016, que importa 36.500,00€ (trinta e seis mil e quinhentos euros) nos reforços e 49.500,00€ (quarenta e nove mil e quinhentos euros) nas anulações, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.17 – 3ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2016** - Foi presente a proposta de 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2016, cuja cópia fiel constitui o Anexo III da presente Ata, a qual não comporta qualquer reforço ou anulação para o ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, aprovar a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016. -----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

março e 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.18 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/REPROGRAMAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL/ SERVIÇO “REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL” – A**

senhora Presidente deu conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 23.02.2016 tomou conhecimento e deliberou autorizar a assunção de compromisso plurianual da contratação do serviço “Revisão do Plano Diretor Municipal” após deliberação da Câmara Municipal de 26.01.2016 (no seguimento da Informação nº 6/2016, de 19.01.2016 dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica). Acontece que, posteriormente, se verificou que o procedimento de ajuste direto de contratação da referida prestação de serviços foi aberto com um prazo de elaboração de trabalhos de 27 meses, quando na informação anexa às deliberações supra referidas constava uma duração da prestação de serviços de 36 meses.-----

-----Neste sentido, uma vez que o nº 1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) estabelece que as reprogramações de compromissos plurianuais também estão sujeitas a autorização por parte da Assembleia Municipal, a senhora Presidente propôs que o compromisso plurianual inicialmente autorizado seja reprogramado, nos termos indicados no Anexo IV da presente Ata. Acrescentou que a presente proposta prende-se com o facto de se entender que a alteração do prazo de execução da prestação de serviços, em que se altera o número de anos em que o compromisso é repartido, é uma reprogramação do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à reprogramação do compromisso plurianual constante no Anexo IV da presente Ata.-----

----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### **2.19 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

A senhora Presidente deu conhecimento que estabelece a alínea c) do nº 1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou, que para o ano de 2016, ao contrário de anos anteriores, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LCPA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsector local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento que se pretende assumir o compromisso plurianual constante no Anexo V da presente Ata, o qual terá que ser submetido à autorização por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Mais informou, que presentemente se encontram reunidas todas as condições que permite à Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na LCPA e demais requisitos legais de execução da despesa, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido àquele Órgão para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais. --

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção do compromisso plurianual constante no Anexo V da presente Ata.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.20 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia cinco de julho do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que a proposta de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de sessenta e um mil e cem euros, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia cinco de julho do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e o Centro Social Rocha Barros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de catorze mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia onze de julho do ano em curso, no montante de um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos.-----

**3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: CAC/46º RALI RAINHA SANTA/EMISSÃO DE PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PERCURSO; PROPOSTA PARA PROCEDER À**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

CAPTURA DE CANÍDEO EM VÁRZEA PEQUENA/RATIFICAÇÃO; PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEOS EM CAMPELO; OBRAS PARTICULARES/ANABELA MARTINS; BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE ALVARES: LIGAÇÃO RODA FUNDEIRA A ALVARES/ADJUDICAÇÃO; BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO COLMEAL E CADAFAZ: “LIGAÇÃO COLMEAL A AÇOR/ÁDELA/ADJUDICAÇÃO; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO MÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO); 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016; 3ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2016; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/REPROGRAMAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL/SERVIÇO “REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL”; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

### 4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias que na qualidade de candidato nas últimas eleições autárquicas à presidência da Câmara Municipal, apresentou as seguintes questões:-----

-----1) Qual o ano e o quantitativo recebido do Estado relativo à concessão do Monte Redondo;-----

-----2) Qual o valor do rendimento obtido nos contratos de ocupação de propriedades rústicas, sitas junto a Conhais, entre Malhò e Castelo (hoje Parque de Campismo), junto às povoações de Piães, Vale de Maceira, Vale de Godinho, S. Martinho e Outeiro junto Carvalhinha por contrato.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que sobre as questões apresentadas iria dar indicação aos serviços para prestarem através de ofício as devidas informações.-----

-----b) Interveio o senhor Armando Simões, com residência da Rua Fernando José Ferreira na vila de Góis, solicitando o desbaste do arvoredado existente na Quinta dos Maias propriedade da Câmara Municipal, junto à sua habitação, porquanto a sombra existente durante todo o ano sobre a sua casa faz com que



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

o telhado se degrade, facto que o leva pela terceira vez a ter que substituir o referido revestimento.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Armando Simões que no dia de hoje irá dar indicações aos serviços para verificarem a situação exposta e elaborarem um plano para que o arvoredo ali existente seja devidamente desbastado, a fim de não causar situações menos boas a todos aqueles que têm residências nas zonas limítrofes da Quinta dos Maias.-----

-----c) Interveio o senhor José Neves, munícipe de Cortecega, dirigindo um Convite a todo o Executivo para almoço no próximo dia 12 de agosto em sua residência no âmbito das Festividades daquela localidade as quais se realizam nos dias 13 e 14 de agosto do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, agradeceu o convite. -----

-----d) Interveio o senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, que se prevaleceu da oportunidade para agradecer à Câmara Municipal na pessoa da senhora Presidente do Município os trabalhos de limpeza efetuados na estrada municipal entre a freguesia que preside e o concelho de Vila Nova de Poiares. Prevaleceu-se da oportunidade, para solicitar a limpeza da via entre Vila Nova do Ceira e Candosa, bem como do circuito Olival de Sousa e Chapinheira, porquanto o pessoal afeto à sua freguesia é insuficiente para todos os trabalhos de limpeza necessários em Vila Nova do Ceira.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor António Carvalho que a Câmara Municipal recentemente contratou a uma empresa local para a realização de trabalhos de limpeza nas vias concelhias, pelo que também a autarquia de Vila Nova do Ceira poderá efetivamente proceder à contratação dos serviços que a referida empresa presta, uma vez que existem um conjunto de serviços a prestar pela Câmara Municipal em outros locais concelhios, podendo contudo ser estudada a viabilidade dos serviços solicitados serem de igual modo efetuados pela Câmara Municipal.-----

-----e) Interveio o senhor Fernando Dias, com residência em Val Boa, informando de uma habitação em degradação nesta localidade, propriedade privada, a qual pode por em risco a circulação de pessoas e bens, uma vez que





## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

existe na via pública alguns destroços da mesma, pelo que solicitou que a Câmara Municipal notifique o proprietário. Informou ainda, que uma árvore sita em propriedade da Câmara Municipal está a colocar em risco a circulação de viaturas de grande porte na localidade, pelo que solicitou que a Autarquia proceda ao desbaste da mesma.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Fernando Dias que irá dar indicações aos serviços para que se desloquem a ambos os locais a fim de a Câmara Municipal poder legalmente agir às questões apresentadas.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_